CCDR ALENTEJO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RECEBIDO 15 OUT. 2012 REGISTADO

Exmo. Senhor Director Geral
Granital – Granitos de Portugal, SA
Rua Nova da Trindade, n.º 2 – 3.º
1200-302 LISBOA

6687 12.6.12

Na sua resposta indique sempre a nossa referência

Sua Referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Processo
		698-DSA/DAAMB/2012	AIA 316 CCDR –A 020.05.10.01.3787

ASSUNTO: **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA)**
Projecto: Ampliação da Pedreira n.º 5063, Herdade da Bardeira
Proponente: Granital – Granitos de Portugal, SA
Licenciador: Direcção Regional de Economia do Alentejo

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. que a Comissão de Avaliação propôs, em 2/10/2012 a Desconformidade do EIA com base no Parecer que se anexa.

Em sede de Audiência Prévia e de acordo com o Código de Procedimento Administrativo, poderá V. Exa., ao abrigo do artigo 100º e seguintes, apresentar, por escrito, alegações contestando a proposta de desconformidade, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de recepção da presente notificação.

Acresce referir que nesta mesma data, foi enviado à entidade licenciadora, a Direcção Regional de Economia do Alentejo, ofício com o mesmo teor.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

António Costa Dieb

Enviado p/ a Tecnopol p/ tal em 2012-10-15

Anexo: Parecer (4 páginas)
JV

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 7004-514 Évora Telef: 351 266740300 Fax: 351 266706662 E-mail: expediente@ccdr-a.gov.pt www.ccdr-a.gov.pt